



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 527, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de
julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000998/2012-71

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **MARIA DO
SOCORRO CAMELO MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1982003, [REDACTED]
ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Graduação da
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, incentivo à
qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico,
com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 04 de dezembro de 2012.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 527, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de
julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000998/2012-71

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **MARIA DO
SOCORRO CAMELO MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1982003, CPF: 419.193.003-68,
ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Graduação da
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, incentivo à
qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico,
com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 04 de dezembro de 2012.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor